



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

Processo : 74/2023
Objeto : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE NÍVEL FUNDAMENTAL, TÉCNICO, MÉDIO E SUPERIOR, DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00h do dia 11 de dezembro de 2023, reuniram-se na sala de Licitações, o Pregoeiro Ronildo Hélio de Oliveira e os membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 626/2022, de 08/03/2022, com base nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal de n.º 123/2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 20/2023, tipo menor preço POR GLOBAL. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Credenciamento

Compareceram 04 (quatro) empresas interessadas ao certame. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

EMPRESA	ENQUAD	CNPJ	REPRESENTANTE
EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA	Sim	04.976.094/0001-90	SAMUEL CASTRO BARBOSA
IBRASP - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA - LTDA	Sim	31.096.331/0001-09	BARBARA ALVES DA SILVEIRA
INSTITUTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICDS	Não	09.047.969/0001-92	LEANDRO ALMEIDA AGUIAR
REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS	Sim	06.997.348/0001-81	FLAVIA VIVIANE ALVES SANTOS

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes “01” contendo a Proposta e o “02” contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital.

Todas as propostas estavam adequadas e foram consideradas CLASSIFICADAS.

5 - Dos Lances

Passou-se, então, após a classificação das propostas, a chamar as classificadas para negociação de valores, ficando o resultado conforme tabela a seguir:

VENCEDORA: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA.

Item	Produto	Unidad	Marca	Qtde	Valor	Sub Total
1	PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – e ISENÇÃO DE TAXA.	INSCRIÇÃO		1.500,0000	22,3600	33.540,00
2	PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – e ISENÇÃO DE TAXA.	INSCRIÇÃO		2.000,0000	22,3600	44.720,00
3	PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG - CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO –e ISENÇÃO DE TAXA.	INSCRIÇÃO		600,0000	22,3600	13.416,00
4	PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – e ISENÇÃO DE TAXA.	INSCRIÇÃO		2.000,0000	22,3600	44.720,00

06 - Da Habilitação

Foi aberto o envelope de Habilitação da empresa vencedora, sendo constatada, através da conferência dos documentos a ausência da certidão de improbidade administrativa da empresa, sendo apresentada somente a do sócio. Considerando decisões anteriores no município e o Acórdão 1211/2021 do Plenário do TCU, o pregoeiro abriu diligência e sanou a falta do referido documento, atestando o pleno atendimento da empresa, considerando que restou comprovada situação preexistente.

Foi declarada a plena habilitação da empresa, nos termos do edital da licitação.

07 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a habilitação do vencedor, o Pregoeiro avisou que aos licitantes que quisessem interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O representante da empresa INSTITUTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO – ICDS declarou intenção de recorrer da habilitação da empresa vencedora, alegando que não há CNAE específico no cartão CNPJ da empresa. Neste momento, o pregoeiro esclareceu ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

interessado e aos presentes que a referida competência está prevista no contrato social de todos os licitantes presentes, mas acatou o pedido do representante para apresentação de suas alegações.

Desta forma, nos termos do item 7.8.1 do edital, foi concedido o prazo previsto;

7.8.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que serão formalizados conforme condições estabelecidas no presente Edital, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do Recorrente.

09 - Da Adjudicação

Após devidamente verificados todos os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro ou a autoridade competente adjudicará o objeto do certame aos vencedores da licitação. O resultado **Temporário** segue conforme transcrito nesta ata, que poderá ser retificado ou ratificado, conforme decisões recursais.

10 - Da comunicação dos atos

Toda a comunicação acerca de resultados, decisões e demais atos pertinentes a este certame será comunicado através de publicação no site www.espinosa.mg.gov.br/editais pelos seguintes emails informados pelos licitantes: institutocentralds@gmail.com, fernanda@exameconsultores.com.br, muniqueeu@hotmail.com, diretoria@reisauditores.com.br, leandroaguiaradv@gmail.com.

11 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Diante da apresentação de preços considerados baixos em relação ao previsto inicialmente, o pregoeiro alertou os licitantes acerca das retificações ocorridas no edital com previsão inclusive de Testes de aptidão física, que poderia impactar na proposta. Foi aberta oportunidade aos representantes para que consultassem a empresa, visando verificar se foi considerado o Termo de referência retificado no momento da formulação das propostas, sendo devidamente ratificada as propostas pelos representantes.

Nos termos da cláusula 7.5.6, o Sr. Leandro Almeida Aguiar, o representante da empresa INSTITUTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e Flávia Viviane Alves Santos, representante da empresa REIS & REIS AUDITORIA, solicitaram que a vencedora apresentasse comprovação de exequibilidade de preços. Diante da grande margem de desconto ofertada, o pregoeiro acatou o pedido do requerente, conforme segue:

7.5.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*legalidade das propostas, devendo apresentar as provas
ou os indícios que fundamentam a suspeita.*

Assim, a empresa vencedora poderá apresentar as referidas comprovações no prazo de 03 (três) dias úteis.

Não houve mais ocorrências dignas de nota.

12 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

Em seguida encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e interessados.

Ronildo Hélio de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Leonardo Duque Tolentino
Membro da equipe de apoio

Marcia de Souza Melo Santana
Membro da equipe de apoio

SAMUEL CASTRO BARBOSA

BARBARA ALVES DA SILVEIRA

LEANDRO ALMEIDA AGUIAR

FLAVIA VIVIANE ALVES SANTOS